

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.279

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER no Gabinete da **Presidência** a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, mantidas as condições anteriormente estabelecidas, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente